**LEI Nº 4.501-A, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1964**

Retifica a Lei nº 4.295, de 16 de dezembro de 1963, que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro.

(Publicado no Diário Oficial de 2 de dezembro de 1964)

**RETIFICAÇÃO**

No art. 1º, onde se lê: ... para o exercício de 1964 ... Leia-se: ... para o exercício financeiro de 1964 ...

Na retificação referente a "31- Laboratório Central de Analises", leia-se: como se segue e não como constou na publicação: SUBANEZO - 4.12 - Ministério da Fazenda

Onde se lê: " 31 - Laboratório Central de Análises". Leia-se: "31- Laboratório Nacional de Análises".

SUBANEXO - 4.13 - Ministério da Educação e  Cultura  
...........................................................................................  
...........................................................................................

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União - Seção 1 de 14/12/1964